

ATA N.º 21/2019

(Contém 15 páginas)

----- Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 03 de outubro de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.039.562,07 (três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois euros, e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 563.433,25 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três euros, e vinte cinco cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, bem como, os Sr.s Vereadores do Órgão Executivo desta autarquia, manifestaram o seu pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Diogo Freitas do Amaral. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal pôs a discussão a questão da aceitação da transferência de competências para as autarquias locais, no âmbito da descentralização de competências por parte do poder central, tendo dado conhecimento da publicação emitida pela DGAL a respeito das opções tomadas por parte das autarquias deste concelho. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins referiu, relativamente a esta temática, da descentralização de competências, que, o Vereador Ilídio Rodrigues não esteve

presente na reunião em que este órgão autárquico deliberou a respeito daquela questão, tendo o Vereador, na sessão da Assembleia Municipal realizada em setembro, vincado que efetivamente esteve ausente na referida reunião, aquando da tomada de decisão relativamente a esta matéria. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins considera que a postura do Vereador Ilídio Rodrigues pode ter suscitado duvidas quanto à tomada de decisão por parte dos representantes das Juntas de Freguesia, o que devia ter sido evitado. -----

----- Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se autorizou que se fizesse campanha das eleições legislativas no edifício onde se encontra instalado o Executivo da Câmara Municipal. -----

----- Também perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se autorizou que fosse retirado equipamento no recreio do Jardim Infantil da Terronha, perguntando porque é que em vez de mandar retirar esse equipamento, não o mandou reparar. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal dando resposta às questões colocadas pelo Vereador Manuel Rodrigo Martins transmitiu que, quanto a campanha eleitoral para as legislativas, recebeu apenas o pedido da parte do Partido Aliança para serem recebidos os seus candidatos no edifício da Câmara Municipal ao que respondeu afirmativamente, dizendo que, para além desse partido mais nenhum, solicitou ser recebido, nem teve conhecimento que mais algum partido tivesse estado neste edifício. -----

----- Quanto ao equipamento retirado no recreio do Jardim Infantil da Terronha, respondeu que, o equipamento foi retirado devido ao estado muito degradado em que se encontrava, comunicando que, já deu indicação para que seja aberto procedimento a fim de adquirir novo equipamento. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão confirmou que, efetivamente o equipamento em questão se encontrava muito deteriorado, tendo sido antes composto, não havendo forma de voltar a faze-lo devido ao mau estado em que se encontra. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues quis responder às questões apresentadas pelo Vereador Manuel Rodrigo Martins, expondo que, a intervenção que fez na última sessão da Assembleia Municipal surgiu devido à intervenção de um dos autarcas presente nessa mesma sessão, de modo a esclarecer, por não ter sido remetida a

parte respetiva da ata aos membros da Assembleia Municipal, onde se encontra mencionado quais os membros do Executivo Municipal que estiveram presentes e ausentes na reunião da Câmara Municipal em que esse assunto foi deliberado. -----

----- Quanto à questão da visita dos candidatos do PS às legislativas pelo distrito de Bragança, respondeu que, ele próprio participou na campanha não tendo apenas visitado a Câmara Municipal, tendo também visitado outros organismos públicos existentes neste concelho. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou ao Vereador Ilídio Rodrigues, qual teria sido o seu sentido de voto relativamente à transferência de competências, caso tivesse estado presente na reunião de Câmara em que esse assunto foi discutido. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu que, não se iria pronunciar nesta reunião a respeito deste assunto, porque não era um assunto que estivesse agora em discussão, acrescentando que, quando o assunto voltasse a ser tratado numa próxima reunião tomaria uma posição a respeito dessa matéria. -----

----- O Vereador António Rodrigues disse que, se sente preocupado com a afirmação feita agora pelo Vereador Ilídio Rodrigues relativamente à sua tomada de posição em relação a essa matéria, perguntando-lhe que posição será por ele tomada. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu que, no momento certo se pronunciará, o que não faria neste momento. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que, em sua opinião o Vereador Ilídio Rodrigues não compareceu à reunião em que a questão da transferência de competências foi tratada porque não quis estar presente, à semelhança do que aconteceu noutras ocasiões em que foi necessário tomar decisões importantes, o que considera que deve ser evitado uma vez que estão em jogo os interesses deste município. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu que, não esteve presente nessa reunião em concreto devido ao facto de ter tido necessidade de representar a Associação de Bombeiros Voluntários de Sendim judicialmente, em Tribunal, na qualidade de presidente daquela instituição e não por qualquer outro motivo. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo ripostou, dizendo que, tratando-se de uma questão dessa importância poderia ter estado presente propondo a mudança da reunião para outra hora ou até mesmo para outra data, pois não seria a primeira vez que a data da reunião do Executivo Municipal seria mudada, e assim, poderia ter estado presente para decidir em conjunto com os demais membros do Executivo Municipal. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou porque é que a estrada municipal que vai de Sendim para Atenor foi muito bem limpa, no entanto, a estrada que liga Atenor a Teixeira não foi limpa da mesma forma. -----

----- Referiu que, tinha tido conhecimento de que o Grupo Desportivo Mirandês não está inscrito na Federação de Futebol por não terem sido inscritos os jogadores estrangeiros. -----

----- Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se tem conhecimento do que aconteceu, em relação a essa questão, exteriorizando que, lamenta que o referido grupo desportivo deixe de jogar devido a não inscrição dos referidos jogadores. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, reuniu com a Direção do Grupo Desportivo Mirandês e que lhe foi comunicado que os jogadores estrangeiros não tinham sido inscritos, tendo havido falha por parte do funcionário administrativo na inscrição dos mesmos. -----

----- Acrescentou que, para melhor elucidação a respeito desta questão iria solicitar por escrito ao Grupo Desportivo Mirandês e à Associação de Futebol de Bragança mais esclarecimentos. -----

----- Quanto à limpeza das estradas municipais disse que, vai solicitar que seja elaborado um plano para efetuar os trabalhos de limpeza das mesmas de modo a que nenhuma das estradas fique por limpar. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues referiu que, a estrada que vai de Atenor para Teixeira foi limpa por uma empresa contratada pela Câmara Municipal, e que a estrada que vai de Sendim para Atenor foi limpa pelos serviços da própria Câmara Municipal, tendo em conta a questão da prevenção de incêndios. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins, referindo-se ainda às eleições legislativas disse que, o Vereador Ilídio Rodrigues utiliza diariamente uma viatura

do Município para se deslocar de casa para a Câmara Municipal e vice-versa, prática que é ilegal, sendo ainda mais ilegal que se desloque nessa mesma viatura para fazer campanha eleitoral. -----

----- Recomendou ao Presidente da Câmara Municipal que, caso assim entenda, tome providências relativamente ao facto que acabou de referir. -----

----- Os membros do Órgão Executivo tomaram conhecimento do teor do parecer jurídico emitido a respeito da petição feita pela funcionária Sandrine Araújo, relativamente à acumulação de funções, tendo sido autorizada a petição, nos termos do parecer jurídico apresentado. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Transporte de pessoas idosas das IPSS do Concelho - “Convívio ao Entardecer”;
2. Relatório elaborado pela comissão que fez a análise das propostas para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro - Loja n.º 4;
3. Pedido de apoio financeiro pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições;
4. Mercado Rural Mirandês - Feira Agroalimentar;
5. Carta Desportiva do Concelho de Miranda do Douro;
6. Requisição de autocarro - Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria Maior;
7. Pedido de isenção de pagamento de taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela União de Freguesias de Sendim e Atenor;
8. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água e saneamento solicitado pela Comissão Fabriqueira da Especiosa;
9. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro - Aldeia Nova;
10. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro - Pena Branca;
11. Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro - Palancar;

12. Pedido de isenção de pagamento de taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Frauga - Associação para o desenvolvimento integrado de Picote;
13. Pedido de isenção de pagamento de taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Junta de Freguesia de Picote;
14. Pedido de parecer prévio para obras de construção de plataforma pela Junta de Freguesia de Picote para o Miradouro da Barragem do Barrocal do Douro;
15. Comissão de vistorias de segurança e salubridade e estéticas das edificações - Designação de elementos;
16. Pedido de prorrogação de prazo para conclusão da obra de reconstrução e ampliação de um edifício de habitação bifamiliar solicitado pela TACOPAL - Tanoaria e construção civil de Palaçoulo;
17. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de recolha dos elementos para valorização, conservação e promoção da Língua Mirandesa no âmbito da candidatura "Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa";
18. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços para a conceção e instalação da museografia da exposição da Casa da Lhéngua e da rota de la Lhéngua no âmbito da candidatura "Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa";
19. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços para a elaboração de conteúdos interpretativos para a Casa da Lhéngua e para a rota de la Lhéngua no âmbito da candidatura "Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa";
20. Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de realização de atividades de animação, visitas orientadas e de viagens de familiarização no âmbito da candidatura "Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa";
21. Abertura de concurso da "Recuperação da antiga Rua do Castelo - Miranda do Douro";
22. Arranjo urbanístico em diversos pontos do concelho e junto aos cabanais do castelo - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;

23. Beneficiação do depósito de água da Simona - Miranda do Douro - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
24. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte - Auto de medição n.º 32 de trabalhos normais;
25. Instalação de led's na iluminação pública - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.

Deliberações

----- 1. **“Transporte de pessoas idosas das IPSS do Concelho - “Convívio ao Entardecer”.**” -----

----- A respeito do assunto supramencionado prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização de meio de transporte deste município para o efeito referido em epigrafe. -----

----- 2. **“Relatório elaborado pela comissão que fez a análise das propostas para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro - Loja n.º 4.”** -----

----- A Técnica Superior Jurista, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação respeitante ao relatório apresentado pela comissão nomeada para esse efeito, de modo a que este órgão autárquico deliberasse a respeito do assunto suprarreferido. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o direito de concessão e de utilização de espaço no mercado municipal de Miranda do Douro, concretamente, a loja n.º 4, à única concorrente que apresentou proposta, Ana Paula Preto Domingues, pelo valor de € 105,00 (cento e cinco euros), com IVA incluído, pelo período de cinco anos, nos termos previstos no programa da respetiva hasta pública. -----

----- 3. **“Pedido de apoio financeiro pelo Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições.”** -----

----- No que concerne ao assunto supracitado prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder à associação acima referida apoio financeiro, do valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), nos termos da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4. “Mercado Rural Mirandês – Feira Agroalimentar.”** -----

----- No que respeita ao objeto mencionado em epígrafe apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento e a respetiva ficha de inscrição, concernentes à realização de mais um evento no âmbito da iniciativa denominada “Mercado Rural Mirandês”, que terá lugar no Mercado Municipal de Miranda do Douro, nos dias 02 de novembro, e 07 de dezembro do ano em curso. -----

----- **5. “Carta Desportiva do Concelho de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou informação concernente à Carta Desportiva do Concelho de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico manifestar o seu sentido de voto relativamente a esta matéria. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a carta desportiva do Concelho de Miranda do Douro. -----

----- **6. “Requisição de autocarro – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria Maior.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural prestou informação respeitante ao solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria Maior, concretamente, a requisição de um autocarro para levar a cabo uma iniciativa de âmbito social. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder a título gratuito a cedência de transporte à entidade acima referida, a fim de realizar passeios pedestres no âmbito da iniciativa “Peregrinos por um dia”, a levar a cabo no período compreendido entre outubro de 2019 e abril de 2020, em datas a definir, sendo que, o valor dos encargos com o referido transporte é de € 631,26 (seiscentos e trinta e um mil euros, e vinte seis cêntimos). -----

----- 7. **“Pedido de isenção de pagamento de taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela União de Freguesias de Sendim e Atenor.”** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de pagamento da taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela União de Freguesias de Sendim e Atenor, a fim deste órgão autárquico manifestar o seu sentido de voto em relação a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela União de Freguesias de Sendim e Atenor, sendo o valor da taxa respetiva de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos). -----

----- 8. **“Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água e saneamento solicitado pela Comissão Fabriqueira da Especiosa.”** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria para requisição de água e saneamento, solicitado pela Comissão Fabriqueira da Especiosa, a fim deste órgão autárquico manifestar o seu sentido de voto em relação a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de água e saneamento solicitado pela Comissão Fabriqueira da Especiosa, sendo o valor da respetiva taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos). -----

----- 9. **“Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro – Aldeia Nova.”** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria para requisição de água a executar na localidade de Aldeia Nova, solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico manifestar o seu sentido de voto em relação a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de

Miranda do Douro, em Aldeia Nova, sendo o valor da respetiva taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos). -----

----- **10. “Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro – Pena Branca.”** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria para requisição de água a executar na localidade de Pena Branca, solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico manifestar o seu sentido de voto em relação a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de água, solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, sendo o valor da respetiva taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos). -----

----- **11. “Pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro – Palancar.”** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria para requisição de água a executar na localidade do Palancar solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico manifestar o seu sentido de voto em relação a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de vistoria para requisição de água solicitado pela Junta de Freguesia de Miranda do Douro, em Palancar sendo o valor da respetiva taxa de € 35,12 (trinta e cinco euros, e doze cêntimos). -----

----- **12. “Pedido de isenção de pagamento de taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Frauga – Associação para o desenvolvimento integrado de Picote.”** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de pagamento da taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Frauga – Associação para o desenvolvimento integrado de Picote, a fim deste órgão autárquico manifestar o seu sentido de voto em relação a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Frauga – Associação para o desenvolvimento integrado de Picote, sendo o valor da respetiva taxa de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos). -----

----- **13. “Pedido de isenção de pagamento de taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Junta de Freguesia de Picote.”** -----

----- Foi presente o pedido de isenção de pagamento de taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Junta de Freguesia de Picote, a fim deste órgão autárquico manifestar o seu sentido de voto em relação a este assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de pedido de licenciamento de obras de edificação solicitado pela Junta de Freguesia de Picote, sendo o valor da respetiva taxa de € 55,27 (cinquenta e cinco euros, e vinte sete cêntimos). -----

----- **14. “Pedido de parecer prévio para obras de construção de plataforma pela Junta de Freguesia de Picote para o Miradouro da Barragem do Barrocal do Douro.”** -----

----- Quanto ao assunto supracitado prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável relativamente ao pedido de parecer solicitado pela Junta de Freguesia de Picote, relativamente ao Miradouro da Barragem do Barrocal do Douro, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **15. “Comissão de vistorias de segurança e salubridade e estéticas das edificações – Designação de elementos.”** -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, de modo a que este órgão autárquico se manifestasse a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação da comissão de vistorias supra indicada, passando a mesma a ser constituída pelos seguintes elementos: Efetivos - Arqt.º Fernando Silva, Eng.º Armandino Pires, e Fiscal Municipal Álvaro Ferreira. Suplentes - Eng.º Amílcar Machado, e Arqt.º Miguel Martins. -----

----- **16. “Pedido de prorrogação de prazo para conclusão da obra de reconstrução e ampliação de um edifício de habitação bifamiliar solicitado pela TACOPAL - Tanoaria e construção civil de Palaçoulo.”** -----

----- Quanto ao assunto acima referido prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, de modo a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, declarar em definitivo a caducidade do alvará de obras de reconstrução/ampliação n.º 01/2015, por não conclusão das obras de edificação, tendo em consideração a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **17. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de recolha dos elementos para valorização, conservação e promoção da Língua Mirandesa no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.”** -----

----- Foi apresentada informação pela Técnica Superior, Dr.ª Otília Martins, respeitante ao assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se manifestar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para *prestação de serviços de recolha dos elementos para valorização, conservação e promoção da Língua Mirandesa*, no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa. -----

----- **18. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços para a conceção e instalação da museografia da exposição da Casa da Lhéngua e da rota de la Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.”** -----

----- Foi apresentada informação pela Técnica Superior, Dr.^a Otília Martins, respeitante ao assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se manifestar o seu sentido de voto a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para *prestação de serviços para a conceção e instalação da museografia da exposição da Casa da Lhéngua e da rota de la Lhéngua*, no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”. -----

----- **19. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços para a elaboração de conteúdos interpretativos para a Casa da Lhéngua e para a rota de la Lhéngua no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.”** -----

----- Foi apresentada informação pela Técnica Superior, Dr.^a Otília Martins, respeitante ao assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se manifestar o seu sentido de voto a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para *prestação de serviços para a elaboração de conteúdos interpretativos para a Casa da Lhéngua e para a rota de la Lhéngua*, no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”. -----

----- **20. “Aprovação do caderno de encargos e orçamento para prestação de serviços de realização de atividades de animação, visitas orientadas e de viagens de familiarização no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”.”** -----

----- Foi apresentada informação pela Técnica Superior, Dr.^a Otília Martins, respeitante ao assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se manifestar o seu sentido de voto a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e orçamento para *prestação de serviços de realização de atividades de animação, visitas orientadas e de viagens de familiarização*, no âmbito da candidatura “Lhéngua: Valorização da Língua Mirandesa”. -----

----- **21. “Abertura de concurso da “Recuperação da antiga Rua do Castelo - Miranda do Douro.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação a respeito do assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público, nos termos do previsto na alínea b), do artigo 19.º, do código dos Contratos Públicos, assim como, as respetivas peças do procedimento. Tendo ratificado a nomeação do júri do procedimento que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente - Eng.º Amílcar Machado; Vogais - Eng.º Armandino Pires, e Eng.º Flávio Galego; Suplentes - Dr. Carlos Fernandes, e Dr.ª Fátima Veloso. -----

----- Mais deliberou, ratificar a nomeação do gestor do procedimento, que será o Dr. Francisco Marcos, assim como, ratificar a nomeação do gestor de contrato, que será o Arqt.º Miguel Martins. -----

----- **22. “Arranjo urbanístico em diversos pontos do concelho e junto aos cabanais do castelo - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto supracitado, a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, respeitante à empreitada do arranjo urbanístico em diversos pontos do concelho e junto aos cabanais do castelo, adjudicada à empresa ELIBRU - Atividade de Engenharia e Técnicas Afins, Ld.ª, cujo valor é de € 11.511,00 (onze mil, quinhentos e onze euros). -----

----- **23. “Beneficiação do depósito de água da Simona - Miranda do Douro - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto acima referido, a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido, concernente à empreitada de beneficiação do depósito de água da Simona, em Miranda do Douro, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cujo valor é de € 10.157,26 (dez mil, cento e cinquenta e sete euros, e vinte seis cêntimos). -----

----- 24. “Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte – Auto de medição n.º 32 de trabalhos normais.” -----

----- Foi apresentado o auto supra indicado, a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do supracitado, referente à empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.^a, e OVAVA, Engenharia, Ld.^a, cujo valor é d € 18.069,15 (dezoito mil, sessenta e nove euros e quinze cêntimos). -----

----- 25. “Instalação de led’s na iluminação pública – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.” -----

----- Foi apresentado o auto acima mencionado, a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, concernente à empreitada de instalação de led’s na iluminação pública, adjudicada à empresa E.T.E. – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld.^a, cujo valor é de € 110.820,53 (cento e dez mil, oitocentos e vinte euros, e cinquenta e três cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

